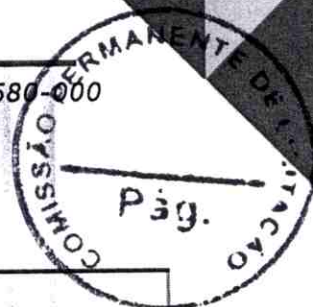




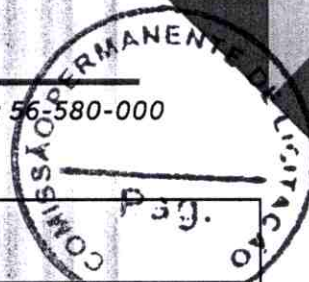
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Wellitania de Melo Siqueira	Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) ☒ Pregão Eletrônico ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão ☐ Concorrência Eletrônica ☐ Chamada publica	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

Tal aquisição, justifica-se com o intuito de garantir a execução dos serviços voltados à Saúde da população nos setores vinculados à secretaria, esses alimentos são ricos em vitaminas, minerais e fibras, essenciais para o desenvolvimento saudável, especialmente em grupos vulneráveis, como crianças, gestantes e idosos, conforme descrição no item 3 (Da Necessidade) deste documento. Ressalta-se ainda que, os insumos provenientes de contratos pactuados anteriormente encontram-se próximos do esgotamento. Essa iniciativa também apoia a economia local, priorizando produtores e feirantes da região, e fortalece a conexão entre saúde e nutrição. Portanto, investir na compra de hortifruti é uma medida estratégica que beneficia tanto a saúde pública quanto o desenvolvimento sustentável da comunidade. A aquisição contempla ainda a realização de eventos, reuniões institucionais e a recepção dos munícipes que procuram atendimento nos setores vinculados à Secretaria.



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AMEIXA- frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho	KG	300		
2	ABACAXI – HAWAI de 1ª qualidade tamanho médio, casca dura, com boa aparência. Deve ter grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos limpos.	UND	350		
3	ABOBORA CABOCO in natura, de boa qualidade, intactas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.	KG	150		
4	ABOBORA DE LEITE in natura, de boa qualidade, intactas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.	KG	150		
5	ACEROLA fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvida, com polpa firme.	KG	350		
6	ALFACE – CRESPA pés uniformes, firmes, livre de folhas estragadas, podres ou murchas.	UND	100		
7	ALHO – ROXO número 7, in natura. deverá ser livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência.	KG	150		

Handwritten signature

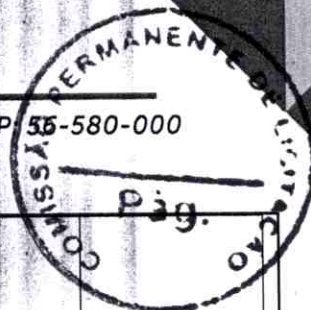


8	BANANA – PRATA de 1ª qualidade, in natura, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento. Deve ter grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	UND	5000		
9	BATATA DOCE in natura. Ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.	KG	850		
10	BATATA INGLESA in natura. Ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.	KG	650		
11	BETERRABA in natura, de boa qualidade, intactas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.	KG	100		
12	BRÓCOLIS in natura. DE 1ª qualidade, embalado em bandejas e cobertas por filme plástico.	KG	120		
13	CARÁ de boa qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, em danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	600		

[Handwritten signature]

1938

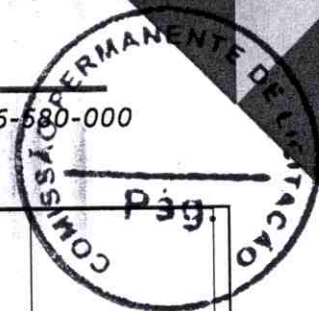
IBI



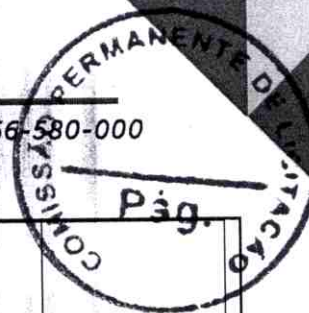
14	CEBOLA BRANCA de 1ª qualidade, in natura, sem réstia, seca, nova, de tamanho médio/grande, com casca sã e sem rupturas.	KG	350		
15	CENOURA in natura. Lisa, sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	600		
16	COENTRO cor verde, fresco, folhas intactas, não pode estar murcho ou amarelado.	MAÇO	300		
17	COUVE cor verde, fresco, folhas intactas, não pode estar murcho ou amarelo.	MAÇO	120		
18	COUVE FLOR in natura. DE 1ª qualidade, embalado em bandejas e cobertas por filme plástico.	UND	120		
19	CHUCHU de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos.	UND	500		
20	GOIABA fresca, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas, larvas e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	330		
21	Goma de tapioca, feita de mandioca, embalagem contendo 1Kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	300		

1938
[Handwritten signature]

IBIR



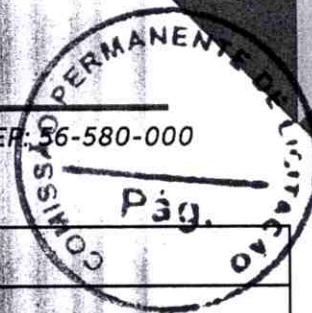
22	LARANJA CRAVO (MEXERICA) de 1ª qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, sem ruptura, doce, devendo ser bem desenvolvida e madura.	UND	1000		
23	LARANJA PERA de 1ª qualidade, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, de coloração própria madura, firmes e com brilho. Livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isentos de substância nocivas a saúde. Não serão permitidos perfurações, cortes e odores. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	UND	1000		
24	LIMÃO TAHITI casca lisa, fina e brilhante, de 1ª qualidade, não pode estar murcho.	KG	40		
25	MACAXEIRA cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, compactam e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofo e sem partes arroxeadas sem folhas e talos.	KG	1000		
26	MAÇÃ NACIONAL frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aromae sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	UND	1500		
27	MAMÃO FORMOSA não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado; 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, deverá ser doce.	KG	300		
28	MANGA TOMMY ATKINS - Tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos	KG	300		
29	MELANCIA - 1a qualidade casca dura, com boa aparência. Deve ter grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal	KG	350		



30	MARACUJÁ deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	UND	500		
31	MELÃO ESPANHOL amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras, doce, de 1ª qualidade.	KG	150		
32	Ovos de galinha branco com 30 unidades na bandeja, tipo 1, casca forte e sem deformação e porosidades, homogêneas, íntegra e limpa. Com registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagens em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	BDJ	350		
33	PERA (WILLIAMS) frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	UND	1000		
34	PEPINO COMUM de ótima aparência, casca verde, lisa e brilhante, não pode estar murcho e com rachaduras.	UND	120		
35	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	UND	500		
36	REPOLHO BRANCO - Tamanho médio 1ª qualidade sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	KG	250		
37	TOMATE de 1ª qualidade, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	530		

[Handwritten signature]

IBIMIRIM



3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 09 de Maio de 2025.

4. Dotações Orçamentárias

Secretaria de Assistência Social

10.122.1006.2073.0000 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

10.301.1006.2076.0000 — Manutenção das Atividades da Atenção Básica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.a

10.302.1006.2974.0000 — Manutenção do Centro de Reabilitação e Qualidade de Vida

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

10.302.1006.2977.0000 — Manutenção do CAPS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

10.302.1006.4042.0000 — Manutenção das Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscais:

GILBERTO SANTOS SILVA - MAT. 230550, CPF: 360.711.688-13

ARIEL SILVA SOUZA - MAT. 26154, CPF: 052.111.694-50



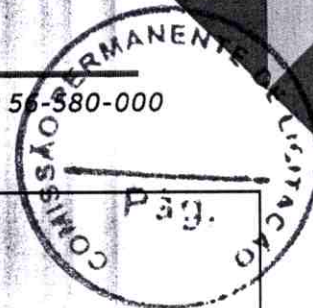
PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 55-580-000

Gestor – RAQUEL NUNES DE SÁ – MAT. 230716, CPF: 030.528.404-52

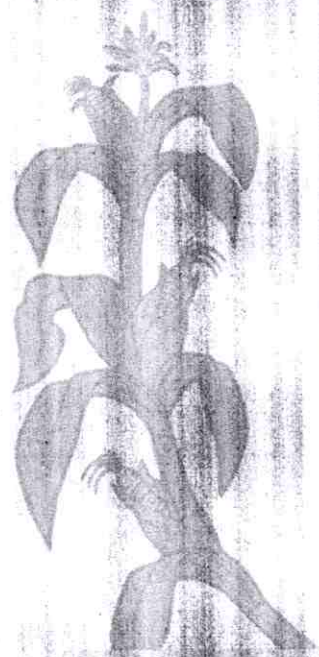
Responsáveis pelo planejamento:

Secretário –WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA – Portaria: 012/2025



Ibimirim, 27 de dezembro de 2024.

Wellitania de Melo Siqueira
Secretária Municipal de Saúde



1938

IBI